

ARAUTO DOS ADVOGADOS



FUNDADO EM 28/07/2003 - RIO DE JANEIRO, JANEIRO DE 2023 - ANO XVIII - EDIÇÃO 161 (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



MAÇONARIA EM DESTAQUE. PG 4



Dr. Marcos Calmon. Pg 3



Dr. Ronaldo Vinhosa Pg. 7



Dr. Luis Meato Pg. 11



Dr. Fábio Cardoso. Pg 6

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



EDITORIAL

NESTE EDITORIAL, DAMOS DESTAQUE ESPECIAL PARA A MATÉRIA DA ACAERJ: CARTA DA ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DOS ADVOGADOS DO RJ (ACAERJ) ÀS FORÇAS ARMADAS. PÁGINA 9.



CANTINHO DO POETA

CHUVA É BOM
FLOR É DEMAIS
CHUVA NOS ENCANTA
FLOR É PAZ

CHUVA CAI DO CÉU
FLOR NASCE DO CHÃO
CHUVA FAZ BARULHO
FLOR É CANÇÃO

CHUVA MOLHA O CORPO
FLOR LAVA O CORAÇÃO
CHUVA ENCHARCA A TERRA
FLOR É PAIXÃO

SEM FLOR A VIDA TURVA
SEM CHUVA A TERRA SECA
SEM SONHOS A ALMA MURCHA

DÉCIO MACHADO



(PERÍODO DE 14/01/2023 A 15/01/2026)

Reinaldo José de Almeida.....	Presidente
Jorge Bloise.....	Vice-Presidente
Raimundo Afonso Martins Feitosa.....	Secretário
Namara Gurupy Emiliano de Freitas.....	Tesoureira
Paulo Sergio Ferreira de Souza.....	Social
Henrique Tostes Padilha Filho.....	Esportes
Antonia Teixeira Souza.....	Relações Públicas

Comissão fiscal

Fábio Cardoso Correia	Presidente
Marcelo de Paula Marsilac	Secretário
Henrique Tostes Padilha Filho.....	Membro Efetivo
Bruno Rodriguez Paura.....	Suplente

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro, Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 - Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedosadvogados-rj.org.br

dr.reinaldodealmeida@gmail.com

Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida

Diretor Responsável: Odimar Artur Rodrigues Brito (Mat. 27636/RJ FENAJ)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira

Diretor Foto: Roberto Carneiro (Reg Mtb 18.590)

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Antonio Laerte Vieira

Junior, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes,

Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Sebastião Orlando, Patrícia Jardim Carvalho, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa, Aline Victor, Lícia Azevedo, Professor Stelling, Antonio Laert, Stephanie Campos Barcelos, Higor José Silva Machado, Thayze Marins e Wanderley Rebello Filho.

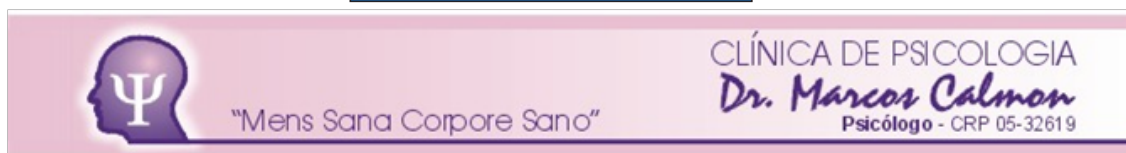
Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

Fotolito impressão gráfica - Folha Dirigida

Tiragem desta edição: 10.000 exemplares e online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e

Clubes filiados a ACAERJ.



Dr. Marcos Calmon
Psicólogo Clínico
CRP 32.619 / 05
Whatsapp: (21) 98675-4720

COLISEUS MENTAIS



Certa vez... Me senti petrificado diante da imponência estrutural do coliseu de Roma na Itália, parecendo me sequestrar para uma espécie de viagem na “máquina do tempo”, para dois mil anos atrás, onde eu podia vislumbrar cenas decrépitas da história antiga, maculada e enterrada naquele grande ícone de pedras que ainda era capaz de me revelar as atrocidades que as escolhas humanas desequilibradas podiam conceber.

Aquilo ecoava com força total na minha mente em transe, eram os ruídos distante de uma história que tomava forma diante dos meus olhos atônitos, revelando uma humanidade mergulhada na mais profunda psicopatia social e ensandecida pela busca do poder arrogante e macabro, algo que jamais justificaria o derramamento do sangue dos mais fracos, vulneráveis e vitimados em sua arena despótica que testemunhava milhares de sacrifícios inimagináveis na busca frenética pelo espetáculo sombrio e patológico da maldade sem limites, competindo freneticamente contra um inimigo imaginário e sem compaixão alguma que vamos chamar aqui de “o outro”, alguém diferente de mim nesta concepção, somente para reafirmar um poder equivocado e não menos imaginário, pois a única coisa que sobrou desta visão tosca naquilo que também vou chamar de “era dos psicopatas”, deixando ruínas tristes e sem glória alguma, pois os seus heróis construídos pela espada fria, jazem até hoje nos seus sepulcros anônimos e esquecidos pelo véu dos tempos idos.

Entretanto, os séculos se passaram, mas a psicopatia social dos homens, ainda não! Gerações após gerações vem insistindo com novos gladiadores fanáticos por terras santas, por holocaustos com motivos ideológicos e delirantes dos seus líderes “napoleônicos” representando a sua população que ainda pede com as mãos sujas de sangue com o sacrifício daqueles que pensaram diferente do sistema vigente, perpetuando a falácia do poder vazio.

Hoje eu me vejo neste exato momento, diante do estádio do Maracanã no Rio de Janeiro com grupos se enfrentando com paus e pedras e armas de fogo em nome da patética “rivalidade” que substitui apenas a incômoda palavra “inimigo” por nada. De novo, os estádios se transformaram no novo teatro da barbárie, que outrora oferecia aos deuses da guerra e do horror humano da competição.

Atualmente, os egos inflados se infiltram no meio dos esportes, na concorrência estudantil, nas instituições públicas e privadas, nos tribunais e nas ruas das cidades amedrontadas.

Pois nada mudou! Apenas trocamos a roupa do velho gladiador inglório por uma nova fantasia que não consegue mais esconder a falência deste defunto exalando um odor fétido dos neo competidores modernos servindo ao grande imperador, pois necessitam de mais aplausos e uma pseudo vitória que os afastam da verdadeira batalha no campo das suas mentes adoecidas e perdidas. Precisamos urgentemente escrever juntos uma nova batalha interior, mental e transformadora, para escrever uma nova história de amor que ainda não aconteceu no planeta como um todo coerente.

- Ave César!

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

BANDA DE PIRATININGA
12 **DOMINGO**
02 **PRÉ CARNAVAL - BANHO DE PIPA** **16h**
AQUI NO QUIOSQUE MARIA DA TOCA

SOS
VERDADE

Assista o Programa **SOS VERDADE**

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





MAÇONARIA EM DESTAQUE

PRESENÇA DO SERENÍSSIMO GRÃO MESTRE, JOSÉ RICARDO SALGUEIRO DE CASTRO, GRÃO MESTRE ADJUNTO ALVARO PAIVA GAMA E COMITIVA DA GLMERJ, NO ANIVERSÁRIO DE 39 ANOS DA LOJA, IGUALDADE, N°93, DIRIGIDA, PELO VENERÁVEL MESTRE MARCELO BALMANT DE ALMEIDA - ORIENTE SULACAP - RJ. EM 27/01/2023.





OBSERVATÓRIO

Sidnei Nunes - Advogado
OAB/RJ 64.266

TELEFONES:

(24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597

RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

“O que contamina o homem não é o que entra na boca, mas o que sai da boca,
isso é o que contamina o homem.”

(Mateus 15:11)



Prezados leitores,

Muitos da minha geração assistiram ao MPB 80, Festival da Música Popular Brasileira organizado e transmitido pela Rede Globo de Televisão (a globolixo), cujo final apoteótico se deu em pleno ginásio do Maracanãzinho lotado. Dentre as músicas finalistas daquela noite memorável de abril de 1980, onde “Agonia” de Oswaldo Montenegro foi a grande vitoriosa, sobressaía-se a irreverente canção “O mal é o que sai da boca do homem”, interpretada por Baby Consuelo, que ao lado do marido Pepeu Gomes (o autor), Galvão e outros músicos incríveis cantavam o refrão “porque o mal é o que sai da boca do homem”, acompanhados pelo coro uníssono da platéia que, sem saber repetia aquela que era uma mensagem bíblica.

Pois é, talvez se o Glenn Greenwald, o popular “Verdevaldo” tivesse vivido conosco naquela época e aprendido que o verdadeiro mal é o que sai da boca do homem, possivelmente não teria cometido o infame ataque que cometeu contra a “Operação Lava Jato”, aquele patrimônio nacional que, sem trocadilho, estava mesmo lavando as entranhas do poder no Brasil, fazendo uma faxina nas instituições da República como nunca se vira. Mas, ele não viveu e não aprendeu com a mensagem.

O fato é que ele, em busca de promoção pessoal e ganhos financeiros, é claro, e agindo como quem sabe dominar o fogo e por isso se sente à vontade em mostrar a sua destreza dentro de um paiol de pólvora, passou a divulgar para a imprensa gravações de conversas mantidas entre procuradores e juiz, conversas essas que foram “hackeadas” de programas de “smartphones” por eles utilizados. Em pouco tempo o caso das conversas mantidas entre a equipe da Lava Jato e o Juiz Sérgio Moro, cujas autenticidades nunca foram atestadas por prova robusta, dominou o noticiário. O Judiciário “fechou os olhos” para a afronta à garantia da inviolabilidade do sigilo prevista no Art. 5º, XII da Constituição da República.

Aquele rumoroso caso das “conversas vazadas” abriu as portas para que se instalasse uma espécie de direito alternativo e fossem fabricadas leis próprias que contrariam o texto da constituição brasileira. No manejo das leis para a aplicação da justiça, o que se passou a ver foram decisões dignas de tiranos; inquéritos abertos e sem fim contra pessoas que não são criminosas; o direito de liberdade de expressão do pensamento ser usado contra quem não pensa com o “pensamento oficial”. As liberdades individuais agora estão supérfluas. Há poucos dias, o mesmo “Verdevaldo” passou a publicar matérias jornalísticas acusando a censura oficial de ameaçar a democracia no Brasil, mostrando os excessos de alguns setores do Judiciário que, geralmente só atingem as pessoas que prezam e pregam os valores conservadores, sendo por isso taxadas de pertencer à “extrema direita”. E, bastou essa defesa feita por ele ao que realmente é certo, para que passasse a sofrer uma campanha difamatória e até homofóbica, dirigida por muitos que se beneficiaram daquelas “conversas vazadas”; pessoas mais alinhadas ao pensamento de esquerda que, infelizmente predominam em setores da vida nacional e até no atual governo federal, que tem à frente um recentíssimo ex-presidiário alinhado à esquerda mundial.

Muitos da chamada direita conservadora saíram em defesa do “Verdevaldo”, e com razão, principalmente quanto à questão de ser ele assumidamente gay e viver em união familiar com pessoa do mesmo sexo. Esses defensores são pessoas de bem e sabem que a opção sexual não desmerece quem quer que seja. Mas, o que desmerece o agora inimigo dos canhotos, é sim o uso predatório que ele fez do jornalismo, utilizando-se de meio não legal que produziu um efeito catastrófico e custou aos brasileiros a perda de um símbolo de justiça, pois o mal é o que sai da boca (da palavra dita ou escrita) do homem.



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE



Apresentação:
Reinaldo de Almeida

VÍDEOS EM DESTAQUE

IDADE MARAVILHOSA



PIADA DA ROÇA



VAI QUERER BISCOITO?



QUEM IRÁ CAMINHAR COM
VOCÊ ESSE ANO?



BEBENDO NO VELÓRIO



PRESENÇA DE UM AMIGO DE
VERDADE



DANÇA DE SALÃO



LADRÃO SE LASCOU



ANIMAIS QUE PEDIRAM AJUDA



CRIANÇA ATLETA



Dr. Fábio Cardoso Correia

www.fabiocardoso.adv.br

SEXTA NO CAFEZINHO

ADOÇÃO E OS PRAZOS PARA DESTITUIÇÃO DO PÁTRIO PODER



CLIQUE AQUI E ASSISTA!





A Doação com Encargo

(por Ronaldo Vinhosa Nunes)



Na nossa legislação a doação pode ser definida como um negócio jurídico contratual de caráter obrigacional, constituído por um ato de mera liberalidade, formal ou solene, em regra unilateral e gratuito, e benéfico por excelência.

Embora o art. 538 do Código Civil conceitue doação como sendo o contrato em que uma pessoa, por liberalidade, transfere do seu patrimônio bens ou vantagens para o de outra, a doutrina critica esse conceito alertando que na realidade o contrato não é capaz de produzir esse efeito, mas tão-somente servir de título, de causa de transferência, sendo um contrato translativo de domínio. A propriedade do bem doado somente se transfere pela tradição, em se tratando de bem móvel, ou pela transcrição, quanto aos bens imóveis.

Entre as espécies de doação, denominamos doação onerosa, modal ou com encargo aquela cujo ato de liberalidade é acompanhado de uma incumbência atribuída ao donatário, em favor do doador, de terceiros ou no interesse geral, nos termos do art. 553 do Código Civil. O encargo é, portanto, a determinação acessória em virtude da qual se restringe a vantagem criada pelo negócio jurídico, estabelecendo o fim a que deve ser aplicada a coisa adquirida, ou impondo uma certa prestação. Assim sendo, a doação com encargo não se confunde com um contrato bilateral.

A eficácia da incumbência se inicia com a aceitação da doação, seja ela tácita ou expressa, caso não haja estipulação em contrário. Deste modo, diferente do que se dá com as obrigações em geral, o seu descumprimento não autoriza execuções forçadas nem indenizações, mas apenas a perda de um direito. Portanto, o inadimplemento da incumbência acarreta em condição resolutória. Por isso, no caso de descumprimento do encargo, é cabível a revogação da doação como única sanção. Não é devido pleito algum de indenização ou de execução forçada. Assim, o não cumprimento do encargo enseja a revogação total da doação, e não somente da parte correspondente ao encargo. Na hipótese de não ter sido estipulado um prazo, o donatário deverá ser constituído em mora antes de se proceder com a revogação por inadimplemento.

A revogação por não cumprimento do encargo, portanto, produz efeitos ex tunc, como se a doação não tivesse ocorrido, atingindo, inclusive, a terceiros adquirentes. Logo, os terceiros que adquirirem a coisa doada ao donatário não se eximem da devolução da coisa adquirida. Todavia, Agostinho Alvim e outros civilistas, acreditam que o terceiro adquirente pode “excepcionar contra o pedido, prontificando-se a cumprir o encargo”, ressalvados os casos em que a obrigação intuiti personae.

O pedido de revogação pode ser feito, em qualquer caso, pelo doador, sem prejuízo do terceiro em proveito de quem se revertia o encargo. Se o encargo for em prol do doador, só este pode pedir a revogação. Se em prol de terceiro, o doador ou o terceiro podem pleitear a revogação.

Por fim, se o encargo for em prol do interesse geral, o Ministério Público pode pleitear a revogação, desde que o doador já tenha falecido sem tê-lo feito.

Essa é a interpretação mais adequada do art. 553 do Código Civil, que, ao mencionar expressões como “o donatário é obrigado a cumprir os encargos” ou “o Ministério Público pode exigir sua execução”, está, na verdade, referindo-se à viabilidade de eles pleitearem a única sanção cabível no caso de descumprimento de um encargo: a revogação da doação.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado e Procurador da OAB Niterói).



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



INFORMATIVO IFEC, 30 DE JANEIRO DE 2023
ATUALIDADES IFEC
 INFORMATIVO DE ATUALIDADES DO INSTITUTO
 INTERAMERICANO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO, CULTURA E
 CIÊNCIA



Site: www.ifec.org.br

Youtube: Instituto Interamericano IFEC

FanPage: Instituto Interamericano de Fomento à

Educação, Cultura e Ciência IFEC

Instagram: ifec.ifec.2017

E-mail: ifec.ifec2017@gmail.com



PALAVRA DO PRESIDENTE-CHANCELER

DEFENDEMOS DE FORMA PÉTREIA O VALOR DA VIDA DIGNA

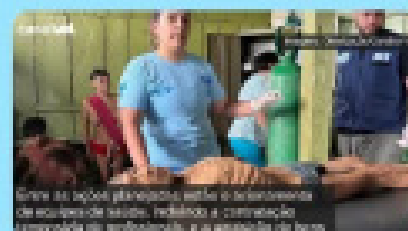
Certamente todos estamos impactados com o que está a ocorrer com a Nação Yanomami... desde nossa fundação defendemos a plenitude do direito a uma Vida Digna e repudiamos febrilmente quaisquer atos que a avilte sob todas as suas manifestações (Seres Humanos, Fauna, Flora e Ambiente Natural) !

Professor Doutor Raymundo Nery Stelling Júnior
 PhD in Science Education / USA ; Master in
 Administration - Total Quality Management / USA



**NOS SOLIDARIZAMOS COM
 TODAS AS URGENTES AÇÕES
 EM PROL DA NAÇÃO
 YANOMAMI**

Repudiamos com absoluta veemência todo o cruel e absurdo "quadro" que estes brasileiros identificados como Povos Originários estão a passar e apelamos firmemente todas as iniciativas para a reversão imediata deste inaceitável contexto !

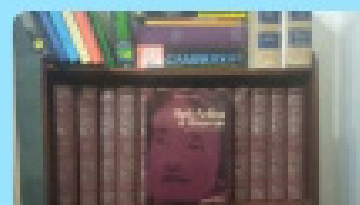
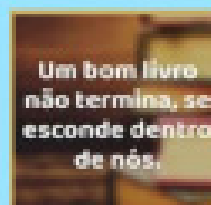


**DESDE O ANO DE 2002 O IFEC E O INSS SÃO PARCEIROS E O
 PARABENIZAMOS PELO SEU DIA**

Recentemente (último dia 24) foi comemorado o Dia da Previdência e aqui abraçamos e agradecemos aos nossos companheiros deste Instituto que ao longo destas últimas duas décadas nos honram com efetiva parceria em prol da Sociedade.



**OBJETIVOS
 DE DESENVOLVIMENTO
 SUSTENTÁVEL**



NOSSE PROJETO " DOAÇÃO DE LIVROS, CARTILHAS E ENCICLOPÉDIAS " QUASE COMPLETANDO 21 ANOS

No ano de 2002 este emblemático Projeto de nossa IFEC teve seu início e nos orgulhamos de nestes já quase 21 anos se identificar como uma referência de Apoio Educativo e Cultural com milhares e milhares de Livros, Cartilhas e Enciclopédias !

ACAERJ**Dr Reinaldo de Almeida**
Presidente da ACAERJ

A LUTA CONTINUA



CARTA DA ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DOS ADVOGADOS DO RJ (ACAERJ) ÀS FORÇAS ARMADAS.

Senhores militares das Forças Armadas Brasileiras, a sociedade brasileira foi vencida pelo cansaço e pela desilusão.

Desde que se instalou no Brasil uma desordem promovida por parte das classes políticas e por parte de membros do Judiciário, com a participação (e promiscuidade) de parte da imprensa, desordem essa que desaguou numa espécie de “ditadura da toga” que se arrasta desde o ano de 2019, com perseguição sistemática e afronta ao chefe supremo da nação eleito pelo povo em 2018, os cidadãos de bem não souberam mais o que fazer para que a ordem e a democracia fossem restabelecidas.

Muitas foram as manifestações de apoio ao Presidente da República antes e durante o período eleitoral último que culminou com a ascensão de um cidadão ao poder, contrariando a vontade de uma expressiva massa de patriotas de bem, que não queriam o país novamente entregue a governos de esquerda, comprometidos com o socialismo/comunismo.

Depois do resultado das urnas do último pleito, resultado até hoje contestado por muitos e não homologado por instituição militar participante do processo eleitoral, o povo livre se lançou em manifestações pacíficas, apelando para uma intervenção das FFAA, e muitos bradavam: “o exército quer milhões na rua”; depois: “saíam de casa, vão para a rua, se não forem o exército não poderá fazer nada”; “tem que ser milhões!”, e lá foi o povo, encher as ruas e acampar. E diziam: “conservem-se pacífica e ordeiramente”, e o povo lá, pacífica e ordeiramente. “Fiquem no âmbito dos QGs porque o exército protegerá a todos”, até que disseram: “o exército só pode fazer alguma coisa se houver distúrbio”; “assim eles terão que intervir e manter a ordem”; “vão todos para a Praça dos Três Poderes”. E todo mundo foi, pacífica e ordeiramente pra lá. Ninguém suspeitou das facilidades para entrar, portas abertas, poucos guardas, gente lá dentro que antecipadamente já quebrava tudo, e o povo gritando “não quebra! não quebra!”. E então a Polícia Federal começa a jogar bombas de um helicóptero. Nem na guerra isso é permitido, mas jogaram e o povo foi sendo tanguado de volta ao QG. Naquela tarde/noite do dia 8 de janeiro a PM tentou tirá-los de lá, mas o exército fez fila e protegeu a todos. Tinha até tanque de guerra na entrada do acampamento! Mas, no dia seguinte...aahhh o dia seguinte! O exército mandou ônibus para que eles fossem para casa. Desfilaram com os ônibus entulhados de manifestantes por 5 horas pela cidade, até que fossem levados ao cárcere. Que conduta vergonhosa do exército, conduzir manifestantes indefesos (homens e mulheres idosos e até crianças) para uma espécie de campo de concentração comunista, onde penaram, passaram fome, sede e depois foram encaminhados para presídios, como se fossem bandidos perigosos. Cena digna de um Gúlag de Stalin.

Há duas possibilidades: ou os militares das FFAA aderiram à proposta autoritária deste atual governo esquerdista, ou foram feitos de trouxas. Qualquer resposta representa a desmoralização final das tropas brasileiras. Não há justificativa plausível para aceitarem o estado de absurdos da conjuntura brasileira. E agora, ainda há quem diga que o povo fez errado, que deviam ter ficado no QG, ou que não deviam fazer isso ou aquilo... tudo irreal.

De real mesmo foi a atitude enganosa de membros das FFAA que venceram a sociedade pelo cansaço. Que vitória amarga! constrangedora! Muitos homens de brio que servem às corporações militares devem estar se sentindo como a imensa maioria de brasileiros patriotas, que sabem que a Constituição da República não contém palavras e dispositivos inúteis e não aplicáveis. E até acima da própria Constituição, existe um direito natural que obriga a intervenção das armas para a defesa dos oprimidos por regimes opressores (nos ensina a história mundial). Para muitos dos homens de “altos coturnos”, traidores de seu povo, deve ser difícil agora levantar cedo e ter que vestir uma farda diante da esposa e dos filhos, e depois sair às ruas sob os olhares reprovadores da vizinhança. A farda se tornou agora um sinal de covardia, de submissão, de decadência moral, de convivência com tudo que há de repugnante.

Muitos desses oficiais estrelados não se dão conta de que, se os anos que se seguiram aos governos militares foram difíceis (pelas críticas que receberam da esquerda), o que virá pela frente será bem pior, pois agora estão sozinhos e sob ordens de quem deseja eliminá-los ou trocá-los por uma guarda nacional (do tipo bolivariana), formada por elementos capazes de cuspir na cara e confrontar qualquer superior que deseje imperar pela lei que não seja a da força bruta.

No Brasil de hoje registra-se uma das páginas mais vergonhosas e constrangedoras das Forças Armadas. Os combatentes, como os da gloriosa FEB, que outrora enfrentavam nazistas em prol da liberdade, agora prestam continência para um comunista, já condenado por crimes contra o erário; crimes de lesa pátria, e que possui estreitas relações com governos tidos como narcotraficantes e terroristas, cujos ditadores já amargam condenações em tribunais internacionais, a exemplo de Maduro da Venezuela, que hoje vive exilado em seu próprio país, por ter a “cabeça a prêmio”.

Nós da ACAERJ e todos os brasileiros de bem queremos que se restabeleça a dignidade e combatividade das FFAA, e que a democracia e a liberdade novamente reinem neste país.



DESTAQUES COM ZEZÉ GOMES

Colaboração: Ronaldo Vinhosa Nunes



ATENÇÃO

Advogados e a sociedade interessada reclamam que há descaso nas condutas dos responsáveis pelas autarquias INSS e, principalmente, no Rio de Janeiro, a Rioprevidência para com os segurados. A verdade é que, quem administra essas autarquias, precisa ter comprometimento com cumprimentos, não só de decisões

judiciais relacionadas aos segurados, como oferecer melhor o serviço. Segundo os observadores, está na hora de convocar uma reunião com o fiscal da lei, o MP, e a Imprensa Nacional, para se ter respostas desses prejuízos causados a sociedade. Na foto, o Diretor Presidente do Rioprevidência, Carlos Eduardo Merlin.



RECONHECIMENTO

A imprensa niteroiense receberá homenagem no Salão Nobre da Ordem dos Advogados de Niterói. A iniciativa vem dos membros da Procuradoria da casa: Maria José Gomes, Gabriela Nasser, Fernanda Leal e Ronaldo Vinhosa, tendo aprovação do presidente Pedro Gomes. O evento terá a participação do cantor Biafra, de autoridades, atores e convidados especiais, que farão a festa no dia 27 de março a partir das 16:00 horas.



MÉRITO

O presidente do Conselho Federal da OAB do Brasil, José Alberto Simonetti, designou o advogado Hélio Moura para a Comissão Especial de Segurança Pública Nacional. Hélio é niteroiense, pós-graduado em ciências políticas e estratégias, ex-secretário de segurança pública da Secretaria de Petrópolis, ex-diretor do Detran de toda Região Serrana, e ainda, único advogado do Estado do Rio de Janeiro na Comissão. Na foto, Hélio Moura ao lado do presidente da OAB/RJ Luciano Bandeira.



EVENTO

A Comissão de Direito Notarial e Registral da OAB Niterói trará no mês de abril o tema “qual é o seu nome”. Muitos desconhecem a importância do registro e outros importantes cuidados com o nome. Na foto os integrantes da Comissão.



APRESENTAÇÃO

No dia 04/02/2023, a partir das 16:30 horas, haverá no Ginásio do Salesiano Missa Solene de apresentação do novo Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Niterói, Dom Geraldo de Paula Souza.



IMPOSTO DE RENDA SOLIDÁRIO

(por Luís Meato - Advogado Tributarista)



Segundo matéria veiculada no site do msn (03/01/2023): “Haddad diz que precisa esperar 2024 para corrigir tabela do IR, mas poderia fazer este ano.” (Grifo nosso) Fonte: <https://www.msn.com/pt-br/dinheiro/other/haddad-diz-que-precisa-esperar-2024-para-corrigir-tabela-do-ir-mas-poderia-fazer-este-ano/ar-AA15VK90?ocid=a2hs>

A questão é preocupante, já que: “A faixa de isenção está hoje em R\$ 1,9 mil. A atual tabela vigente está em vigor desde 2014. Sem a correção, o contribuinte que paga IR tem que pagar a cada ano mais imposto. Com o novo salário mínimo de R\$ 1.320, quem recebe 1,4 salário mínimo terá que pagar IR em 2023.” (Grifo nosso) Fonte: <https://www.msn.com/pt-br/dinheiro/other/haddad-diz-que-precisa-esperar-2024-para-corrigir-tabela-do-ir-mas-poderia-fazer-este-ano/ar-AA15VK90?ocid=a2hs>

Além disso, os valores encontram-se bastante defasados: “Cálculos da Unafisco apontam que, de 1996 a setembro de 2022, a defasagem acumulada da tabela do IR das pessoas físicas chegou a 144%.” (Grifos nossos) Fonte: Agência Senado - <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/11/07/promessa-de-campanha-correcao-da-tabela-do-ir-e-tema-de-projetos-no-senado>

Contudo, sempre existe a necessidade de se apontar de onde virá o dinheiro para bancar a atualização da tabela de isenção do IRPF: “Nos cálculos do Sindifisco Nacional, sindicato que reúne os auditores da Receita Federal, a mudança proposta por Bolsonaro traria uma perda de arrecadação de R\$ 32,6 bilhões, considerando apenas a ampliação da faixa de isenção.” (Grifo nosso) Fonte: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/08/31/orcamento-proposta-para-2023-nao-preve-correcao-da-tabela-do-imposto-de-renda.ghtml>

O novo Ministro da Fazenda poderia propor, com auxílio do Congresso Nacional, a implantação de um imposto de renda pessoa física na modalidade solidária; no qual haveria uma ampliação facultativa da última faixa de incidência do IRPF de 27,5%, para 30%, ou percentual necessário, para bancar a correção da tabela de isenção do IRPF durante o ano de 2023.

Poderia funcionar da seguinte maneira: o contribuinte interessado em elevar o percentual de incidência do imposto de renda de: 27,5% para 30%, ou mais, declararia de forma imediata seu desejo à Receita Federal, observado o ano base de 2023, via sistema e-Calc.

Diante da contabilização futura dos valores arrecadados a maior, as pessoas que estiverem na faixa defasada de isenção do imposto, seriam agraciadas com dinheiro levantado através desta ampliação facultativa.

Ademais, o novo governo teria uma dimensão do número de contribuintes do IRPF, que aceitariam uma correção definitiva; bem como, a elevação da faixa superior deste imposto, em detrimento das faixas inferiores.

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:

Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF

www.infjud.com.br

e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com

Tel.: (21) 99891-4585



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.
Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).
Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL**

**SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA
NO YOUTUBE**

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA

SOCIAL COM REINALDO DE ALMEIDA



DIRETAMENTE DA AUSTRÁLIA

Dr. Padilha vai ser vovô mais uma vez. Agora na Austrália. Estamos felizes e preocupados, pois tudo indica que ele vai mudar para lá.



SOCIAL COM RONALDO VINHOSA



Brunna Peixoto curtindo uma agradável tarde no Copacabana Palace



Helga Mansur no happy hour do Parador Bistrô.



Sharon Morais exuberante em sua festa de aniversário.



Andréa Coutinho em sua viagem pelo Vale Nevado.

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS: AGORA TAMBÉM ATINGINDO CANADÁ, EUA E PORTUGAL!



CLIQUE AQUI!



Estrada Francisco da Cruz Nunes,
n. 10397, em frente ao Corpo de Bombeiros de Itaipu, dentro do posto Shell.
GELATERIA TININHA

Atendimento online internacional
Especializado em brasileiros no exterior

PSICÓLOGO
Dr. Marcos Calmon
CRP 32.619 / 05
www.drmarcoscalmon.com.br

GESTALT-TERAPIA · HIPNOTERAPIA · NATUROPATIA

Agendamento pelo Whatsapp:

+55 21 **98675-4720**

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida

